



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 885/2024-GP

“Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE**, Matrícula nº. 1095, titular do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de **PE23** para **PE24** concernente ao período de **01/02/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **1º de fevereiro de 2012**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de outubro de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.  
Fone: (087) 3762-7000

